



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 123, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao município”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 10455/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a permissão de uso, concedida a título precário, a Sra. **ROCHELANI DE PAIVA VEIGAS**, inscrita no CPF sob o nº. 017.999.437-98, do imóvel box nº. 25 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. **ROCHELANI DE PAIVA VEIGAS**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798